



Conab – Sureg-RN	
<b>Processo: 21216000006/2019-40</b>	
Folha	Rubrica:



Conab – Sureg-RN	
Processo: 21216000006/2019-40	
Folha	Rubrica:

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2019**

**PROCESSO N.º 21216000006/2019-40**

**Contrato N.º: 05/2019**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO PROGRAMA APRENDIZ DA CONAB RN.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, no RN, o CNPJ é 26.461.699/0373-43 e Inscrição Estadual: , representada por seu Superintendente Regional, Fábio Vinicius de Souza Mendonça, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Marcos F. C. Simões, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 61.600.839/0001-55 com sede no endereço Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, São Paulo-SP neste ato representada pela procuradora Sra. ERIKA FLADIA VIRGINIA ARAÚJO parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21.216.000.006/2019-40 referente ao Pregão Eletrônico n.º16/2019, após parecer PRORE RN 15/2022 - AN, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO ADITIVO** ao Contrato de prestação de serviços que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 24.11.2022 a 24.11.2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1. O valor anual estimado para o aditivo é na ordem de R\$ **104.161,05** (cento e quatro mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos), mantendo o valor de contribuição institucional para R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) por aprendiz.
- 2.1. A despesa com a execução do presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato correrá à conta do Orçamento da CONAB para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho.001688; Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0250022135.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Todas as demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**



Conab – Sureg-RN	
<b>Processo: 21216000006/2019-40</b>	
Folha	Rubrica:

4.1. A publicação do extrato do presente terceiro aditivo deverá ser providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 480 do RLC.

**5. CLÁUSULA QUINTA- DO FORO**

5.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte em Natal, competente para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em razão deste instrumento, que não puderem ser resolvidas de comum acordo.

5.2. Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo identificadas.

Natal, 11 de agosto de 2022.

**PELA CONAB**

DocuSigned by:

*Fábio Vinicius de Souza Mendonça*

51C098EF9C0340E...

Fábio V. de S. Mendonça

Superintendente Regional

DocuSigned by:

*Marcos Frederico Carreras Simões*

E029AEBD998B49C...

Marcos Frederico Carreras Simões

Gerente de Finanças e Administração

**CONTRATADA:**

DocuSigned by:

*Erika Fládia Virginio Araújo*

877102C52176418...

ERIKA FLADIA VIRGINIA ARAÚJO

Gerente Regional

**TESTEMUNHAS :**

DocuSigned by:

*Richard Medeiros de Araújo*

DE804F2AF7D0446...

1)

CPF: 010.461.894-92

Nome: Richard Medeiros de Araújo

DocuSigned by:

**DANIELA DINIZ SALES**

4B2D2DFB756C4D2...

2)

CPF: 049.478.424-58

nome: Daniela Diniz Sales